

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 94 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso A Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e suas Particularidades, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso, nos termos do Processo n. 2014149 Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA